



CONGRESSO
NA MIRRA

DESTAQUES DA SEMANA

INFORMATIVO 36

01 A 05 DE SETEMBRO DE 2025



FENAJUD

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS



61 3321 0242/5349



FENAJUD.ORG.BR

SCS, Qd. 01, Bc K, Ed Denasa, 9º andar, sala 903 - Brasília-DF



@fenajud



CONJUNTURA POLÍTICA

A semana no **Congresso Nacional** se desenha com uma pauta legislativa robusta, apesar das possíveis tensões políticas decorrentes do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal (STF). Embora ações de obstrução possam ser consideradas, os presidentes da Câmara e do Senado buscam manter o ritmo dos trabalhos, com sessões e reuniões agendadas para avançar nas deliberações.

Na área orçamentária, a Comissão Mista de Orçamento (CMO) reúne-se na terça-feira (02), às 14h30, com a possibilidade de votar o **relatório final do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026 (PLN 2/2025)**. Além disso, a proposta da **Lei Orçamentária Anual (LOA) (PLN 15/2025)**, foi recebida no Congresso e aguarda despacho e divulgação do calendário de tramitação.

Na **Câmara dos Deputados**, o presidente Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB) reúne-se também na terça-feira (02) com o **Colégio de Líderes** para definir a pauta da semana. Ainda que a decisão final da pauta do Plenário dependa dessa reunião, há expectativa de avanço em temas prioritários do governo.

Entre eles, a **Reforma de Renda** ([PL 1087/2025](#)), que amplia a faixa de isenção do IRPF e ajusta a tributação sobre altas rendas, seja apreciado, considerada um dos principais compromissos da agenda econômica atual. Outro destaque é a **Reforma Administrativa**, que será discutida em Comissão Geral na quarta-feira (03), com a possível apresentação de três propostas: um Projeto de Lei (PL), um Projeto de Lei Complementar (PLP) e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Nas Comissões, destaca-se na terça-feira (02) a **Comissão de Administração e Serviço Público (CASP)**, que realiza audiência sobre o **descongelamento das gratificações por tempo de serviço**; a **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)**, que poderá votar o [PL 3640/2023](#), que regulamenta os julgamentos das ações de controle concentrado de constitucionalidade no STF, sistematizando regras sobre ADIs, ADCs, ADPFs e ADOs, conforme substitutivo do relator; e a **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)**, que delibera sobre o [PL 2316/2025](#), relativo à inclusão de membros da segurança pública em programas de proteção e escolta.

Na quarta-feira (03), a **Comissão de Trabalho (CTRAB)** pode deliberar o [PL 1924/2022](#), sobre atualização das regras do processamento de recursos na

Justiça do Trabalho. Além disso, a **Comissão de Legislação Participativa (CLP)** realiza audiência sobre a **Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Resolução 487/23)**

No **Senado Federal**, estão convocadas sessões deliberativas semipresenciais de terça a quinta-feira (02 a 04). A pauta inclui dez itens, com atenção especial para dois deles: a **PEC dos Precatórios (PEC 66/2023)**, que dispõe sobre os **limites de precatórios e débitos previdenciários**, e o **PLP 192/2023**, que propõe **mudanças na Lei de Inelegibilidades e na Lei das Eleições**.

No âmbito do **Judiciário**, a Primeira Turma do STF inicia nesta terça-feira (02) a análise do julgamento de Jair Bolsonaro de outros sete réus no chamado “núcleo 1” da ação que apura a tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022. Trata-se da fase final do processo, na qual os ministros decidirão pela condenação ou absolvição dos acusados, fixando as penas em caso de condenação, e as sessões devem se estender até 12 de setembro.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CONGRESSO NACIONAL

CMO prevê reunião deliberativa: a Comissão Mista de Orçamento (CMO) divulgou a previsão de reunião deliberativa para esta terça-feira (02), às 14h30, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados. Entre os itens em pauta, destaca-se a possível deliberação da Relatório Final do **PLDO 2026**. Acompanhe a reunião [aqui](#).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Geral para debater a proposta de Reforma Administrativa: foi convocada no âmbito do Plenário da Câmara dos Deputados, a transformação da sessão plenária da quarta-feira (03) em Comissão Geral, para o debate do tema da Reforma Administrativa. A solicitação é oriunda do **REQ 3549/2025**, de consenso dos líderes. Acompanhe [aqui](#).

CASP debate descongelamento das gratificações por tempo de serviço: a Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) realizará uma audiência pública nesta terça-feira (02), às 10h, no anexo II, plenário 08, para debater o descongelamento da contagem de gratificações do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte,

licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período da pandemia do Coronavírus. Acompanhe a reunião [aqui](#).

CASP vota impedimento à posse em cargos públicos para condenados por violência doméstica: a Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) se reúne nesta terça-feira (02), às 14h, no Anexo II, Plenário 08, para deliberar os itens da pauta. Entre eles, destaca-se o [substitutivo](#) da deputada Delegada Ione (AVANTE/MG) pela aprovação do [PL 2556/2021](#), e de seus apensados, que cria mecanismos para impedir que pessoas que estejam sob medidas cautelares ou condenadas por crimes de violência doméstica, contra crianças e adolescentes e contra idosos não possam tomar posse em cargos públicos, nem contratar com a Administração Pública Direta e Indireta.

Requisitos intelectuais e éticos exigidos para investidura em cargos públicos nos tribunais, conselhos nacionais e no Poder Executivo: outro destaque é o [substitutivo](#) do deputado Mário Heringer (PDT/MG) pela aprovação do [PL 4518/2021](#), que dispõe sobre os requisitos intelectuais e éticos exigidos pela Constituição Federal para o provimento de cargos públicos nos tribunais, conselhos nacionais e no Poder Executivo.

CCJC poderá votar redação final do projeto que obriga que concursos públicos deverão acontecer entre sexta e domingo, entre às 8h e 18h: a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), se reúne na terça-feira (02), às 14h30, no anexo II, Plenário 01, e poderá analisar a [redação final](#) do [PL 2664/2003](#) que estabelece períodos para realização de concursos destinados a provimento de cargos públicos e exames vestibulares.



SENADO FEDERAL

Plenário debate lei das eleições: está na pauta do Plenário do Senado Federal desta terça-feira (02), o [PLP 192/2023](#), que propõe mudanças na Lei de Inelegibilidades e na Lei das Eleições para ajustar as regras sobre inelegibilidade de candidatos. As alterações incluem novos critérios e prazos para inelegibilidade, além de permitir que pré-candidatos solicitem uma declaração de elegibilidade à Justiça Eleitoral.



ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



SENADO FEDERAL

Plenário poderá deliberar limites de precatórios e débitos previdenciários:

está na pauta do Plenário do Senado Federal desta terça-feira (02), a [PEC 66/2023](#), que institui limite para o pagamento de precatórios pelos municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social. O relator Senador Jaques Wagner (PT/BA) apresentou [parecer](#) em plenário pela aprovação.



RELAÇÕES DE TRABALHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CTRAB vota direito à concessão de férias aos servidores públicos na mesma época que dependente com deficiência: a Comissão de Trabalho (CTRAB) se reúne nesta quarta-feira (03), às 10h, no Anexo II, Plenário 12, para deliberação. Na pauta, consta o [PL 5152/2023](#), que conta com [parecer](#) do Deputado Leo Prates (PDT/BA), pela aprovação da matéria. A proposta garante que trabalhadores, servidores e estagiários responsáveis por pessoas com deficiência possam tirar férias ou recesso ao mesmo tempo que o dependente com deficiência estiver em férias escolares. O mesmo direito também é assegurado a trabalhadores com deficiência em relação aos seus próprios dependentes. O texto abrange todos os trabalhadores, públicos ou privados, e passou a alterar o Estatuto da Pessoa com Deficiência.



PODER JUDICIÁRIO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CTRAB poderá deliberar justiça gratuita para entidades filantrópicas e entidades beneficentes sem finalidade lucrativa: a Comissão de Trabalho (CTRAB) se reúne nesta quarta-feira (03), às 10h, no Anexo II, Plenário 12, para deliberação. Na pauta, consta o [PL 3042/2024](#), que altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para dispor que as entidades filantrópicas e entidades beneficentes sem finalidade lucrativa tenham acesso ao benefício da justiça gratuita. A matéria conta com [substitutivo](#) do Deputado Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) que visa evidenciar que entidade filantrópica é a entidade beneficente de assistência social que possua a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (Cebas) e preencha os requisitos da Lei Complementar

187/2021 para a obtenção da imunidade quanto à contribuição para a seguridade social.

Atualização das regras do processamento de recursos na Justiça do Trabalho: por fim, poderá ser discutido o substitutivo do Deputado Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) ao [PL 1924/2022](#), que incorporou parte das inovações propostas, mas descartou outras consideradas incompatíveis com a CLT ou potencialmente geradoras de insegurança jurídica. Entre as principais mudanças, destaca-se a criação do art. 893-A, que detalha os poderes do relator em fase recursal, como apreciar tutelas provisórias, não conhecer recursos inadmissíveis e conceder prazo para sanar vícios antes de rejeitar recursos; o art. 893-B, que disciplina o tratamento de fatos supervenientes ou questões de ordem pública surgidos após a decisão recorrida, garantindo manifestação das partes; e a alteração do art. 897, §1º, que passa a permitir a execução imediata da parte incontroversa da sentença, assegurando maior proteção ao executado e alinhamento à jurisprudência do TST. Em contrapartida, foram suprimidas propostas como a criação de novo agravo interno, mudanças no agravo de instrumento e limitações ao direito de recorrer em caso de confissão, por afrontarem a Constituição e tratados internacionais.

CCJC poderá votar Projeto regulamenta julgamento de ações de controle de constitucionalidade no STF: a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), se reúne na terça-feira (02), às 14h30, no anexo II, Plenário 01 e poderá analisar o [substitutivo](#) do deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP) favorável ao [PL 3640/2023](#), que dispõe sobre o processo e o julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

CLP debate a Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Resolução 487/23): a Comissão de Legislação Participativa (CAS) se reúne nesta quarta-feira (03), em audiência pública, às 16h, no Anexo II, Plenário 03, para debater a Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Resolução 487/23). Acompanhe a reunião [aqui](#).

CCJC poderá votar o acúmulo da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) para servidores do Poder Judiciário: a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), se reúne na quarta-feira (03), às 10h, no anexo II, Plenário 01, e poderá votar o [PL 2447/2022](#) que altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder judiciário da União e dá outras providências. O projeto é relatado pelo Deputado Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG), que apresentou [parecer](#) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

à matéria e pela inconstitucionalidade das emendas apresentadas na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP).



DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CFT poderá deliberar gratuidade de justiça para mulheres em situação de violência doméstica: a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) se reúne nesta quarta-feira (03), às 09h, no Anexo II, Plenário 04, e poderá deliberar o [PL 6112/2023](#) que acrescenta dispositivo ao art. 99 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 para conceder gratuidade de justiça a mulher em situação de violência doméstica e familiar. A relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ) apresentou [parecer](#) pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.112, de 2023, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER).



SENADO FEDERAL

CDH poderá votar projeto que prevê gratuidade de justiça para mulher com medida protetiva: a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) se reúne na quarta-feira (03), às 11h, no Plenário 2, e poderá votar o [PL 3833/2024](#) que altera a Lei Maria da Penha, para prever que, desde a data do pedido de medida protetiva de urgência que venha a ser concedida e por até 2 (dois) anos após sua revogação, a mulher em situação de violência doméstica e familiar terá direito à gratuidade da justiça. O [relatório](#) da senadora Jussara Lima (PSD/PI) é favorável na forma do substitutivo.



PREVIDÊNCIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CIDOSO debate a Promoção do Envelhecimento: a Comissão de Defesa dos Direitos dos Idosos (CIDOSO) promoverá nesta terça-feira (02), audiência pública, às 16h, no Anexo II, Plenário 16, para debater a Promoção do envelhecimento: qualidade de vida nos próximos 45 anos. Acompanhe a reunião [aqui](#).



SEGURANÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CSPCCO vota a inclusão dos membros da segurança pública no programa de especial de proteção e da garantia de escolta e aparatos de segurança pública: a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) se reúne nesta terça-feira (02), às 14h, no anexo II, plenário 06, para deliberar os itens da pauta. Entre eles, destaca-se o [substitutivo](#) do Deputado Delegado Caveira (PL/PA), com voto pela aprovação da Emenda 1/2025 da CSPCCO e favorável ao [PL 2316/2025](#), para incluir os membros da segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal, no programa de especial de proteção e da garantia de escolta e aparatos de segurança pública.

Fonte: Assessoria Parlamentar da Fenajud - Consillium.